

Deliberação n.º 27/2018

PO Lisboa 2020 – Projeto n.º 38076 – HANON SYSTEMS PORTUGAL, S.A.

A CIC Portugal 2020, deliberou, por consulta escrita, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro, e da alínea p) do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 setembro, ao abrigo do disposto no artigo 6.º do regulamento interno, aprovado pela Deliberação n.º 83/2015, de 21 de dezembro, homologar a decisão adotada pela comissão diretiva da Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional de Lisboa 2014–2020 – Lisboa 2020, em 13 de dezembro de 2018, que aprovou o Projeto n.º 38076 – HANON SYSTEMS PORTUGAL, S.A., que se destina à criação de um novo estabelecimento industrial para a produção de compressores elétricos, com um investimento elegível de € 48.314.068,97, a que corresponde um incentivo de €12.078.517,24.

CIC Portugal 2020, 19 de dezembro de 2018

O Secretário de Estado do Desenvolvimento e Coesão

(Despacho n.º 2312/2016, publicado na 2.ª série do Diário da República de 16 de fevereiro)



(Nelson de Souza)

Nelson de Souza
Secretário de Estado
do Desenvolvimento e Coesão